



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral

2ª SESSÃO PÚBLICA PARA ANOTAÇÃO NO SISTEMA HORÁRIO ELEITORAL DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO E TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, na sala da Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, sito à Avenida Presidente Wilson, n.º 194, térreo, nesta cidade, foi iniciada a sessão sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz MARCELLO RUBIOLI, Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro e responsável pela propaganda eleitoral no Município do Rio de Janeiro, presentes, o Sr. BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA, Assessor da Presidência, e representantes dos Partidos Políticos e Coligações. A presente sessão é complementar à realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, inconclusa devido à inviabilidade de utilização do Sistema Horário Eleitoral, do Tribunal Superior Eleitoral, naquela data. Foram convocados, por contato telefônico, alguns representantes de partidos políticos que concorrem ao certame deste ano. As informações anotadas no sistema Horário Eleitoral foram aquelas constantes da primeira sessão e que tiveram o aceite dos representantes partidários naquela ocasião. Após as anotações, foram realizadas as distribuições e imediatamente gerados os relatórios de distribuição, ordem e mapas de mídia, que estarão disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na página das Eleições 2016. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente reunião às 13:35 horas do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Publique-se.

MARCELLO RUBIOLI

Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no Município do Rio de Janeiro

BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA

Assessor